



TERMO DE REFERÊNCIA

SIMPÓSIO ÀWÚRE

Enviar propostas para o email calixto@ilo.org até dia **15/11/2022**

Tipo de Contrato	Serviços de pessoa jurídica: Prestação de Serviços	
Duração do Contrato	Data de início:	17/11/2022
	Data de término:	24/02/2023
Nome do projeto	106259 BRA/17/51/BRA	
AFF ou PTAE0	31 106259 01.08.01 501902 531115 63030	

1. ANTECEDENTES

O [projeto Àwúre](#) nasceu em 2019 no âmbito do acordo da parceria entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e conta também com a participação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e diversas organizações implementadoras em todo o país. Tem como objetivo atender e promover o fortalecimento de grupos em situação de vulnerabilidade contra a exploração das piores formas de trabalho. O projeto é direcionado aos povos tradicionais e povos originários, entendendo serem estes grupos os mais vulneráveis e, ao mesmo tempo, os que possuem uma potencialidade de preservação do meio ambiente, da cultura, da tradição e da memória. Possuem também uma capacidade de mobilizar a região em seu entorno e fomentar a inclusão produtiva e comercialização de produtos, gerando renda e melhoria na qualidade de vida da comunidade.

A [Declaração do Centenário da OIT](#) prevê a promoção da transição da economia informal à economia formal, prestando a devida atenção às zonas rurais. Além de assegurar uma transição justa para um futuro do trabalho que contribua para o desenvolvimento sustentável nas suas dimensões econômica, social e ambiental. Dessa forma, o projeto tem contribuído para promover ações voltadas à inclusão social e produtiva com trabalho decente para todas as pessoas e, em particular, para facilitar a transição da educação e da formação para o trabalho, com ênfase na integração efetiva de pessoas em situação de vulnerabilidade no mundo do trabalho.

Em 2019 o projeto realizou o **"Simpósio Internacional: indígena, negro, quilombola, religioso de matriz africana; preconceito, racismo e discriminação nas relações de trabalho, produção e consumo"** e teve como resultado a criação do portal Àwúre de comunicação, possibilitando a disseminação de informações, intercâmbio de conhecimento, geração de conteúdos e divulgação das ações realizadas, abordando temas como proteção social, saúde, segurança alimentar, violência, cultura,



trabalho, dentre outros. Entretanto, o resultado mais importante foi a criação da estratégia do projeto *Áwure*, que foi elaborada com base na escuta desses grupos e nas prioridades apontadas.

Tendo como premissas as seguintes normativas: a [Convenção 169](#) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da [Resolução nº 230](#) do Conselho Nacional do Ministério Público, será realizado o **“II Simpósio: diálogo interreligioso, oficinas, colóquio acadêmico e consulta aos povos originários e comunidades tradicionais”**, no período de 13 a 15 de dezembro, em formato híbrido, com utilização de plataforma de streaming, para realização de diálogos inter-religiosos e sociais, painéis, oficinas e capacitações em Brasília/DF.

Como evento paralelo ao Simpósio, será realizada a Feira Negríndia¹, um espaço coletivo no qual os povos originários e povos tradicionais podem comercializar seus artesanatos e trabalhos manuais, bem como explicar como funciona a cadeia do artesanato nas suas comunidades.

O evento será híbrido para garantir que mais pessoas tenham acesso ao conteúdo e será também gravado para sua utilização tanto em redes sociais como na página do *Áwure Educa* para organização de futuros cursos.

2. PROPÓSITO

Executar atividades de filmagem, divulgação nas redes sociais, codificação e streaming / webcast de serviços contratados para cobertura do “II Simpósio: diálogo interreligioso, oficinas, colóquio acadêmico e consulta aos povos originários e comunidades tradicionais”. As atividades, em formato híbrido, acontecerão em Brasília/DF e a produção e supervisão do evento será do Ministério Público do Trabalho (MPT) e Organização Internacional do Trabalho (OIT).

3. REQUISITOS

Estrutura mínima exigida:

- I. Transmissão salão principal
 - a) 4 câmeras blackmagic
 - b) 1 switcher atem
 - c) 2 computadores encoders (principal e backup)¹
 - d) Sistema de captura de áudio
 - e) Cabos e periféricos

¹ Feira Negríndia: evento paralelo ao Simpósio, com o objetivo de ser um espaço para exposição e venda de peças de artesanato e trabalho manual dos povos originários e povos tradicionais.



II. Transmissão oficinas (por sala)

- a) 1 câmera blackmagic
- b) Placa de captura de vídeo
- c) Sistema de captura de áudio
- d) 1 computador encoder

III. Transmissão podcast

- a) 2 câmeras blackmagic
- b) 1 computador encoder
- c) 1 switcher de corte e captura
- d) Sistema de captação de áudio
- e) Cabos e periféricos

Equipe mínima exigida:

I. Equipe: Salão principal

- a) 4 cinegrafistas
- b) 1 Diretor de televisão
- c) 1 encoder
- d) 1 técnico de áudio

II. Equipe: Oficinas

- a) 1 operador de câmera e encoder
- b) 1 técnico de áudio

III. Equipe: Podcast

- a) 1 operador de câmera
- b) 1 técnico de áudio
- c) 1 Diretor de televisão
- d) 1 encoder

IV. Especialista em redes sociais



Horário de trabalho:

Para o evento se espera: horário de trabalho das 08:00 às 18:00h, com 1h de almoço, de 13 a 15 de dezembro de 2022.

Entretanto as equipes devem iniciar o trabalho de preparação quando no início do contrato e finalizar após o fechamento das entregas das atividades de filmagem, codificação e streaming / webcast de serviços contratados para cobertura do evento, previsto para janeiro de 2023.

Caso haja a necessidade de horas extras ou pessoas a mais na equipe, essa demanda deverá ser apresentada a uma pessoa representante da OIT, com o máximo de antecedência possível para que as decisões sejam tomadas em conjunto. Em hipótese alguma, uma pessoa da equipe poderá trabalhar mais que o tempo legal dentro da legislação brasileira.

4. ATIVIDADES

- a) Realizar reunião com o grupo gestor do simpósio para definição e aprovação do cronograma de atividades;
- b) Organizar um documento com todas as iniciativas que ocorrerão no âmbito do Simpósio, com responsáveis, para garantir a coordenação e adequação da cobertura dos serviços de streaming em todas as atividades do evento;
- c) Realizar visita técnica para reconhecer o espaço do evento, a ser realizado em auditórios e salas do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Brasília/DF, além de observar as condições técnicas de rede e conectividade para suportar os serviços de streaming que serão realizados;
- d) Realizar reunião com as pessoas responsáveis pelos serviços de gestão de TI e organização do evento;
- e) Realizar reuniões com o grupo gestor do simpósio para definição e aprovação plano de trabalho para cobertura de streaming do evento;
- f) Aprovar com o grupo gestor do simpósio todos os produtos ligados à oferta de serviços de streaming para o evento no âmbito deste contrato;
- g) Fazer o planejamento e a distribuição da cobertura de streaming de forma a cobrir todas as atividades do simpósio;
- h) Compartilhar os documentos em alta resolução e HD no formato ideal para se ajustar a plataformas EaD, youtube e redes sociais;
- i) Promover o evento, em tempo real, nas redes sociais do Àwúre;
- j) Informar imediatamente caso algo não siga conforme o previsto neste Termo de Referência;
- k) Elaborar pasta no one drive com todo o material produzido em alta resolução e formato HD e compartilhar com o Ministério Público do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho.



5. PRODUTOS

Produto 1: Documento contendo o plano de trabalho e cronograma de execução, detalhando a cobertura de streaming por atividade, aprovados pela OIT e MPT;

Produto 2: Cobertura de streaming com os arquivos em alta resolução, no formato HD, identificados por atividade do Simpósio, entregues para revisão da OIT e MPT;

Produto 3: Cobertura final contemplando as revisões e sugestões realizadas pela OIT e MPT e as recomendações de oferta e disponibilização em plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), além de relatório das mídias sociais.

Todos os produtos serão entregues em versão digital e nenhum material ou informação será divulgada sem a autorização expressa da assessoria de comunicação do Escritório da OIT no Brasil e dos líderes e representantes dos povos envolvidos nos trabalhos, que terão suas imagens publicadas, mediante autorização.

Todos os direitos, entre eles os de título, de autor e de patente, correspondentes a um trabalho realizado pelo contratado em virtude do presente contrato, pertencerão à OIT, que será a detentora dos direitos autorais e a única com direito a utilizá-los e/ou autorizar seu uso por terceiros.

6. CRITÉRIOS

Formação obrigatória – Diretor de televisão:

- Graduação universitária ou técnica equivalente, preferencialmente, em publicidade e propaganda, comunicação social ou áreas correlatas. Serão aceitas desde que com mínimo de 2 experiência acima do requerido no item Experiência profissional obrigatória abaixo;

Formação obrigatória – técnicos, operadores de câmera, cinegrafistas e encoder:

- Ensino médio completo;

Experiência profissional Obrigatória:

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades ligadas a função de desempenhada conforme item 3 deste termo de referência;

Formação Desejável:

- Experiência profissional adicional à mínima de 2 (dois) anos em atividades ligadas a produção audiovisual e/ou redes sociais;



- Experiência profissional adicional à mínima de 2 (dois) anos em atividades ligadas a projetos em direitos humanos ou com foco em grupos em situação de vulnerabilidade social, especialmente povos originários e povos tradicionais;
- Curso técnico de produção audiovisual em áreas correlatas – cinema, televisão, publicidade, redes sociais e streaming;

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Crítérios	Pontos
Formação - Diretor de streaming ou pelo menos 2 anos a mais de experiência ao mínimo requerido	15
Formação obrigatória – técnicos, operadores de câmera, cinegrafistas e encoder	10
Experiência mínima de 2 (dois) anos em executar atividades de filmagem, codificação e streaming / webcast de serviços contratados para cobertura para eventos em formato presencial e/ou híbrido, para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio;	15
Experiência em projetos com foco em direitos humanos ou com foco em grupos em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente envolvendo, mas não se limitando aos grupos: povos indígenas, povos tradicionais, terreiros, ribeirinhos, comunidades de assentamentos, comunidades urbanas de periferia;	10
Proposta técnica contendo especificações técnicas do trabalho a ser desenvolvido para organização das atividades do item 4 deste termo de referência incluindo organograma de trabalho e CV de cada membro/a da equipe;	20
Proposta financeira de menor valor total, contendo detalhamento dos custos, indicando as respectivas unidades de cálculo, valor unitário, quantidades e valor total.	30
Pontuação máxima	100



Os requisitos desejáveis e pontuáveis serão avaliados a partir dos requisitos estabelecidos no item 6. Esses documentos deverão ser enviados via link em um serviço de armazenamento da nuvem para que possa ser baixado pela OIT, evitando atraso ou recusa na entrega do e-mail devido ao tamanho e quantidade dos arquivos.

Pontos serão atribuídos com base em quão bem a proposta atenda aos requisitos obrigatórios do Termo de Referência, assim como com base no valor proposto. As propostas serão avaliadas utilizando o método de análise cumulativa técnica e financeira. A proposta com a maior pontuação cumulativa será objeto de contrato.

8. CRONOGRAMA, PRAZOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo para apreciação de cada produto antes de realizar o pagamento será de 30 dias. A OIT poderá recomendar alterações que deverão ser incluídas no produto entregue. Considera-se um produto finalizado à satisfação do escritório da OIT somente após entrega da versão contendo as alterações recomendadas.

PRODUTO	PREVISÃO DE ENTREGA	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
Produto 1	21/11/2022	20%
Produto 2	01/12/2022	50%
Produto 3	10/01/2023	30%

9. LOCAL DE TRABALHO

Brasília e virtual.

10. ANEXOS

<https://awure.com.br>

11. RESPONSÁVEL

Thaís DumêT Faria

Oficial Técnica em Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho